

Recife, 19 de maio de 2020

AO

IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF

ATT. Sr. Sergio Gustavo Evangelista – Gerente Geral de Tecnologias

Ilmo Senhor,

Cumprimentando V.Sa., viemos através deste instrumento, abordar, esclarecer e por fim requerer, alguns pontos sobre a unidade de armazenamento do tipo sólido (SSD) com capacidade de 512 GB, referente ao LOTE 1, ITEM 1 (Computador), Contrato 025/2020, em conformidade com o Elemento Técnico 04/2019.

Conforme descrito acima, a unidade de armazenamento prevista para o computador a ser fornecido de acordo com o contrato 025/2020, celebrado entre o Igesdf e a InforPartner, prevê **SSD com capacidade de 512 GB**. Esta contratada, em virtude do momento atual de enfrentamento ao COVID-19, tem tido uma imensa dificuldade em adquirir exclusivamente este item junto aos seus fornecedores, o que gera uma grande preocupação as partes envolvidas no cumprimento dos prazos e execução contratual. Diante deste exposto, esta CONTRATADA propõe e sugere a esta CONTRATANTE a substituição do referido item, **SSD DE 512 GB** para **HD de 01 TB**, QUE TEM O DOBRO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA ESPECIFICADA NESTE PROCESSO E VALOR MERCADOLÓGICO SIMILAR.

Apresentamos ainda a seguir, mais algumas vantagens desta proposta;

- 1 - O HD proposto tem 1TB de espaço de armazenamento, portando o dobro do exigido. Este espaço extra pode ser utilizado para procedimentos automáticos de backups, por exemplo.
- 2 - Para a aplicação padrão utilizada pelo IGESDF, que roda em browser, o uso do disco rígido tradicional não representará qualquer perda de desempenho em relação ao SSD.
- 3 – **O HD** ainda detém maior vida útil, pois suporta mais gravações que o **SSD**, e se apresentar algum dano, geralmente seus arquivos podem ser recuperados, diferentemente do SSD, que utiliza memória flash.

No aguardo da apreciação de V.Sa deste encaminhamento, nos colocamos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Rafael Lira Coimbra – Sócio Diretor
(81) 3268 4273/ 3269 3988/ 9 9968 3755

Rua Antenor Navarro, 81, sala – 15, Afritos - Recife - PE CEP: 52.050-080
Fone/ Fax: (81) 3269.3988/ 3268.4273 E-mail: comercial@inforpartner.com.br
CNPJ: 04.032.156/0001 - 05